



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Classificação	4
Ratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4652, de 09 de outubro de 2026

Dispõe sobre transacionar recursos do orçamento vigente

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Ficam transacionadas, em conformidade com o artigo 53, Seção II, inciso III da Lei Municipal nº 3047, de 05 de dezembro de 2025, as dotações orçamentárias a seguir elencadas, destinadas à cobertura de despesas referentes à Atividade Delegada, desenvolvida neste Município de Ribeirão Bonito/SP.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que a mesma segue efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei Municipal nº 3047/25 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Acréscimos

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.08.01	327	3.3.90.48.00	01	06.181.0007.2055.0000	Outros auxílios financeiros	R\$ 100.000,00
Total R\$ 100.000,00						

Reduções

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.06.01	276	3.3.90.39.00	01	13.392.0005.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
Total R\$ 100.000,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de outubro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 113
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

RIBEIRÃO BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 200022/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1195/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA UNIDADES -
EMENDA IMPOSITIVA Nº04/2025

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA 04/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 15 de outubro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 4 de 6

Atas de Classificação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2026, às 15:00, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para abertura de Envelope de Documentação de habilitação apresentado para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, ressalta-se que foram recebido envelope lacrado com o seguinte registro protocolar:

1 - nº 3542909.407.00003858/2026-00, SEI n.º0088884, em nome de MARIA ALANA DOS SANTOS, CNPJ N.º 47.225.025./0001-57, requerendo o credenciamento nos; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA E PAISAGISMO PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE ACESSO RESTRITO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

Em ato contínuo, foram verificados e rubricados os documentos, sendo na sequência proferida sua abertura pelo Agente de Contratação. Após a análise documental, constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalícia. Portanto, considerada nesse ato, **APTA A SER CREDENCIADA** na atividade pretendida.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes e encaminhada a publicação.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Dianne Magalhaes Candido
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
Equipe de Apoio

Chamamento Público n.º 006/2026

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 5 de 6

Ratificação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Processo Administrativo n.º 907/2026.

Chamamento Público n.º 006/2026.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA E PAISAGISMO PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE ACESSO RESTRITO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ratifico por este termo, o ato para credenciamento realizado no dia 09 (nove) de outubro de 2026, a seguinte empresa:

1 - nº 3542909.407.00003858/2026-00, SEI n.º0088884, em nome de MARIA ALANA DOS SANTOS, CNPJ N.º 47.225.025./0001-57, requerendo o credenciamento nos; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA E PAISAGISMO PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE ACESSO RESTRITO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

Dessa forma, determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 14 de outubro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2282

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2026 (Educação)



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela *Portaria 5996, de 20/07/2026*, usando das atribuições legais:

I - DIVULGA que não houve recursos protocolizados em face à Divulgação da Pontuação por Titulação e da Classificação Final das Provas Objetivas, divulgados em **06/10/2026**.

II - RESOLVE RATIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **06/10/2026** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2026 (Educação):

- 3.01 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
- 4.01 - PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
- 4.02 - PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- 4.03 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- 4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL)
- 4.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
- 4.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
- 4.07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
- 4.08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
- 4.09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
- 4.10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
- 4.11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
- 4.12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS
- 4.13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I - Recomposição da Aprendizagem)
- 4.14 - Coordenador Pedagógico

III - FAZ SABER QUE não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no *Diário Oficial Eletrônico (DIOE)* - *Município de Ribeirão Bonito/SP*, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 13 de outubro de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd16-9417-9ea8-a5ae-eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2282, ano XI, veiculado em 15 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 15/10/2026 às 07:22:36 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd16-9417-9ea8-a5ae-eb>